



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Croatá

LEI N ° 063/92

**“ Concede reajuste salarial aos
Servidores Municipais ”.**

03/08/1992



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Croatá

PRAÇA DA LIBERDADE, 268 - CENTRO - CROATÁ - CE.
CGC 10.462.349/0001-07

LEI Nº 063/92

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os salários dos servidores municipais ficam reajustados a partir de 1º (primeiro) de julho deste ano na forma a seguir:

<u>I - CARGOS DE CONFIANÇA</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>REPRES./GRAT.</u>
1 - Chefe de Gabinete e Secretário	580.000,00	1.160.000,00
2 - Assessor Especial	423.000,00	846.000,00
3 - Secret. Execut. Ch. Divisão	182.000,00	364.000,00
4 - Chefe de Secção	130.000,00	260.000,00
5 - Assessor de Comunicação	72.000,00	144.000,00

II - CARGOS PERMANENTES

<u>FUNÇÃO</u>	<u>SÍMBOLO</u>	<u>SALÁRIO</u>
1 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASA I	260.000,00/mês
2 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AXA I	230.000,00/mês
3 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AXA II	240.000,00/mês
4 - ORIENTADOR DE SAÚDE	OS I	230.000,00/mês
5 - ORIENTADOR DE SAÚDE	OS II	240.000,00/mês
6 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AE I A	230.000,00/mês
7 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AE I B	240.000,00/mês
8 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AE I C	250.000,00/mês
9 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AE II A	240.000,00/mês
10 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AE II B	250.000,00/mês
11 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AE II C	260.000,00/mês
12 - REGENTE DE CLASSE	RC I	83.000,00/mês
13 - REGENTE DE CLASSE	RC II	86.000,00/mês
14 - REGENTE DE CLASSE	RC III	90.000,00/mês
15 - PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	PNM I	1.240,00/h
16 - PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	PNM II	1.260,00/h
17 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ASG I	83.000,00/mês
18 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ASG II	132.000,00/mês
19 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ASG III	156.000,00/mês
20 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ASG IV	182.000,00/mês
21 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ASG V	230.000,00/mês

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, 03 de agosto de 1992.

José Antonio Rodrigues de Aragão
Prefeito Municipal